

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 13/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de garantir à população acesso integral às ações de saúde bucal; a necessidade de ampliar o acesso da população e qualificar as ações de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de Saúde Bucal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.373, de 07 de outubro de 2009, que estabelece novos critérios de credenciamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD);

Considerando Ofício/SEMSA nº 75/13 de 11 de março de 2013, que solicito que o estado apoie o município de Alto Alegre com recebimentos de recursos federais para Implantação do LRPD;

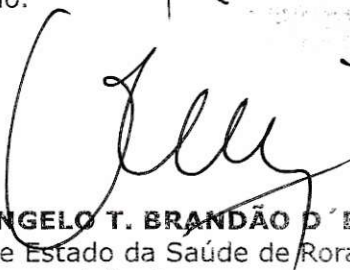
Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 1ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 13/03/2013.

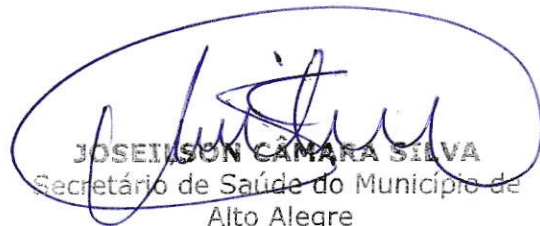
RESOLVEM:

Art. 1º – Pactuar o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Alto Alegre, referente aos valores por faixa de produção definidos pelo Ministério da Saúde de acordo com Portaria a ser publicada, para o credenciamento do Laboratório de Prótese Dentária(LRPD);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 14 de março de 2013.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2.002 de 03/04/13